

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 03/2023

Dispõe sobre a entrada e saída das escolas da Rede Municipal de Ensino de Ibipeba.

A Secretaria Municipal de Educação de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas de segurança nas escolas Municipais da Rede de Ensino de Ibipeba, fica estabelecido os horários de entrada e saída, e a permanência e vigilância dos porteiros a este controle.

RESOLVE:

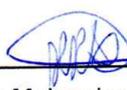
Art. 1º - Fica estabelecido os horários de entrada e saída nas escolas Municipais da Rede de Ibipeba, matutino entrada as 7:30 e saída as 11:50, período vespertino entrada as 13:00 e saída as 17:20, período noturno entrada as 18:00 e saída as 21:50.

Art. 2º- Fica estabelecido aos Porteiros a monitoração das entradas e saídas das escolas, além do cuidado e controle das pessoas que adentram o ambiente.

Art. 3º- Somente poderá deixar o local das escolas nos horários de saída disposto no Art. 1º desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba, Ba, 27 de abril de 2023.


Maricelia Malaquias de Sousa
Secretária Municipal de Educação

MARICÉLIA MALAQUIAS DE S. LIMA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006 DE 03-01-2023
EXERCÍCIO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
R. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
sec.edu.ibipeba@gmail.com